



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0268/2021 DE 23/02/2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A NUTRICIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado a servidora **JACKQUELINE SAMANIEGO MIOTO KNOFF**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.124.463 SSP/MT e do CPF nº 996.620.861-53, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de Nutricionista, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **03 (três) de fevereiro de 2021.**

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **03 de fevereiro de 2023**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/02/2021.
NP nº 0310/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL